

IMPORTANTE: Os interessados constantes na relação de candidatos publicada no Edital PRAE nº 13/2020 - com pedidos de Isenção da Taxa do Vestibular da UEPG – 1ª etapa DEFERIDOS continuam com o direito da isenção - não precisam realizar novos pedidos.

Edital PRAE nº24/2020

A PRAE, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG, para o ano de 2020, aos servidores da UEPG e seus dependentes, conforme a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 684/2013, informa o que segue: -

1- Aos Servidores da UEPG:

1.1- Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular de inverno da UEPG, do ano de 2020, os servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam aos seguintes critérios:

- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

1.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar, via SEI da UEPG, no período de **12 a 17 de agosto de 2020** o requerimento anexo a este edital solicitando sua **ISENÇÃO VESTIBULAR** como **SERVIDOR** anexando o contracheque, referente ao mês de julho de 2020, cópia do R.G e CPF.

2- Aos Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores da UEPG:

2.1-Terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular de Inverno da UEPG, do ano de 2020 os cônjuges e dependentes legais dos servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

2.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar, via SEI da UEPG, no período de **12 a 17 de agosto de 2020**, o requerimento anexo a este edital solicitando o **DESCONTO VESTIBULAR** para **DEPENDENTE LEGAL**, anexando o contracheque, referente ao mês de fevereiro de 2020, cópia do R.G e CPF do servidor e cópia do R.G e CPF do conjugue ou dependente.

3 - Resultado das Solicitações:

Estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/prae/editais/> a partir do dia 1º de setembro de 2020.

4 - Dúvidas sobre esse Edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br e pelo telefone (42) 3220-3771.

5 - Publique-se o presente edital no site da PRAE.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2020.

ASSINADO NO ORIGINAL
Profa Dra Ione da Silva Jovino
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ASSINADO NO ORIGINAL
Gilmara de Cássia Ventura
Diretora de Assistência Estudantil

À Pró Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE

_____ abaixo
assinado (a), (nome completo em letra de forma) portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. n.º _____ CPF n.º _____ e data
nascimento ___/___/___ pertencente ao quadro de SERVIDORES da UEPG,
amparado(a) pela Res. Univ. n.º 014 de 09/12/2013, Res. CA n.º 684, de
09/12/2013, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Vestibular da UEPG 2020, para
ingresso em 2021.

DESCONTO DE 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do
Vestibular UEPG 2020, para ingresso em 2021 para seu dependente legal como
segue:

Nome completo do dependente: _____

RG n.º _____ CPF n.º _____ data nasc ___/___/___

Na condição em que DECLARA que o beneficiado:

- já concluiu o ensino médio.
- está frequentando a última série do ensino médio, ou equivalente;
- não possui curso superior concluído, em andamento, ou trancado;
- não foi beneficiado(a) com até 3 (três) isenções ou descontos da taxa de inscrição
em outros vestibulares na UEPG.

Termos em que, P. e E. Deferimento.

Ponta Grossa, ___ de _____ de 2020.

(assinatura)